

## CONVOCAÇÃO PARA A 2ª FASE: AVALIAÇÃO PRÁTICA\*

O Senac-DF convoca todos (as) os (as) candidatos (as) abaixo para participar da 2ª Fase (Avaliação Prática) do Processo Seletivo Nº 66/2017 – **INSTRUTOR MAQUIADOR**, a ser realizada **exclusivamente** na data informada abaixo, em cumprimento aos itens 1.4.2, 1.5; 1.8; 1.9; 1.10; 2.5; 2.11; 3.13.; 3.14; 4.1 a 4.10; 5.1 a 5.10; 6.3; 6.4; 6.6; 7.3; 7.6; 10.1; 10.4; 10.7; 10.8 e as tabelas 1 a 5 do respectivo Edital e conforme as orientações e temática a seguir\*:

Data / Dia	Horário	Nome do Candidato	Temática*
18/05/2018 (SEXTA-FEIRA)	13h às 14h30	José Ataiades da Silva	<p>A aula prática do (a) candidato (a) terá a duração máxima de 90 minutos e será avaliada quanto aos aspectos pedagógicos da docência e da profissão de Maquiador, especialmente no que se refere ao domínio das técnicas adequadas.</p> <p>No momento da prova o (a) candidato(a) será avaliado (a) quanto aos seguintes aspectos:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Apresentar uma maquiagem dia, uma maquiagem noite e uma maquiagem artística, utilizando os princípios do Visagismo e as técnicas apropriadas de correção.</li><li>• Prestar esclarecimentos sobre o tipo de maquiagem adequado para os diversos tipos de rostos e peles</li><li>• Demonstrar conhecimentos sobre a normativa NR 006/2014, da Vigilância Sanitária do Distrito Federal –DIVISA/SESDF.</li></ul> <p><b>IMPORTANTE:</b> O (a) candidato (a) poderá levar somente uma modelo(a) maquiagem dia deverá ser transformada em maquiagem noite e posteriormente um lado do rosto da modelo deverá ser mostrado em maquiagem artística ou mais de uma modelo (cada uma será utilizada para cada parte da prova)</p>
	14h45 às 16h15	Roberta Santos da Silva	
	16h30 às 18h	Rafael Pereira Lopes	

### ORIENTAÇÕES\*

- Nesta fase, de caráter *classificatório e eliminatório*, o candidato ministrará uma aula prática com a duração máxima de 90 minutos (uma hora e meia), onde será avaliado sobre a temática acima, definida pela banca examinadora.
- O (a) candidato (a) deverá trazer os equipamentos e/ou materiais e/ou instrumentos de uso pessoal e/ou de proteção adequados para a prova, se for o caso.
- Estará automaticamente desclassificado (a) do processo seletivo o (a) candidato (a) que faltar ou se atrasar por período igual ou superior a 15 minutos nesta avaliação, conforme o horário oficial de Brasília, segundo os itens 1.5 e 4.6 do edital correspondente ao processo seletivo. Portanto, procure chegar com antecedência **mínima** de 30 minutos ao local da avaliação, pois é da exclusiva responsabilidade do candidato a identificação correta do local de realização da avaliação e o respectivo comparecimento no horário oficial de Brasília determinado nesta convocação.
- Conforme o item 10.4, correrá por conta, exclusiva, do candidato qualquer despesa com documentação, material, viagens, alimentação, estadia e quaisquer outras decorrentes de sua participação no Processo Seletivo. De acordo com o item 10.7, os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos até a data de convocação dos candidatos para as fases previstas neste Processo Seletivo. Essas alterações serão mencionadas em termo de retificação ao presente Edital.
- **Local: Centro de Educação Profissional Gama – CEP GAMA / Telefones: (61) 3484.4128/3484.7704**
- **Endereço: Quadra 05, Conjunto F, lote 07 Setor Sul – Gama – DF**

Brasília, 11 de abril de 2018.  
Núcleo de Recursos Humanos – NRH.

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial  
Departamento Regional do Distrito Federal

SIA Trecho 3 Lotes 625/695 - Bloco C, Cobertura C – Brasília-DF – CEP 71.200-030  
Tel.: 61 3313-8730 / 3313-8733 / educacaocorporativa@df.senac.br [www.senacdf.com.br](http://www.senacdf.com.br)